



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 05 / 10 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1138
Data/Hora: 05/10/2015 09:02
Projeto de Lei: 001-334
Assunto: Ab. Crédito Suplementar
Origem: Poder Executivo
Responsável: *Henrique Vitoriano*
Camara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1.334/15

Data 02.10.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(208)-369	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(347)-107	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00(360)-107	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 90.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(201)-369	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação	
4.4.90.52.00(325)-107	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(340)-107	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 90.000,00

Art. 3º Fica atualizado os valores dos projetos, atividades e/ou operações especiais abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.361.0010.2.028.000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.729.753,00
12.361.0010.1.010.000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação	1.831.180,42



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de outubro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal